



Despacho¹

Por meu despacho de 23 de março, proferido no uso de competências cometidas pelo Reitor da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 4636 /2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 87, de 07 de maio, nomeei para integrar o júri das provas de doutoramento no ramo de Biodiversidade, Genética e Evolução, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, requeridas pelo Mestre **Sietze Johannes Norder**, os seguintes vogais:

- Doutor Christoph Küffer Schumacker, *Professor no Institut Für Landschaft Und Freiraum da University of Applied Sciences Eastern Switzerland*, (Suíça);
- Doutora Ana Isabel Costa Febrero Queiróz, Investigadora no Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades - CIDEHUS da Universidade de Évora;
- Doutor Paulo Alexandre Vieira Borges, Professor Auxiliar com Agregação da Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente da Universidade dos Açores (Orientador);
- Doutora Angelica Crottini, Investigadora Auxiliar no Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos – CIBIO/InBIO;
- Doutor Jorge Manuel Mestre Marques Palmeirim, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- Doutora Cristina Maria Branquinho Fernandes, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Ao abrigo do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 5011/2019, de 20 de maio, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 96, relativo, nomeadamente, à delegação da presidência dos júris de doutoramento, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento na Escola, nomeio Presidente do referido júri o Doutor **Rui Manuel dos Santos Malhó**, Professor Catedrático e Membro do Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL).

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Professor Doutor Luís Manuel Carriço

O Diretor e Presidente do Conselho Científico da FCUL

¹ O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria, que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa.